

Edital Seleção Bolsistas PIBID

EDITAL PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/CAPES/UNIFADRA – 2024 LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - UNIFADRA

As Faculdades de Dracena (UNIFADRA), no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo para bolsista do Programa Institucional de Iniciação à Docência – Pibid - , na forma da legislação vigente.

A chamada para inscrição de bolsistas será feita pela UNIFADRA em comum acordo com os coordenadores do projeto na respectiva instituição que farão o processo seletivo segundo regras estabelecidas pelo Edital 10/2024 da CAPES.

- Serão oferecidas **24 vagas** para bolsistas, que atuarão em escolas da rede pública de educação básica do município de Dracena.

Valor da bolsa: R\$700,00 (setecentos reais).

Período de Vigência da bolsa: De 12 a 18 meses com início previsto para o mês de novembro ou dezembro de 2024.

O período de vigência e início de recebimento das bolsas estão condicionados a definição da Capes.

SÃO REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- a) Licenciandos do curso de Pedagogia: Estar matriculado do 2º termo ao 6º termo;
- b) Ter disponibilidade semanal de 10 horas para participação nas atividades do Projeto que será desenvolvido em escolas do município de Dracena, bem como participar de reuniões presenciais na UNIFADRA ou online;



c) Apresentar os documentos solicitados e realizar demais atividades solicitadas pelo Coordenador do Projeto na UNIFADRA.

DEVERES DOS BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

São deveres do bolsista de iniciação à docência:

- a) participar das atividades definidas pelo projeto;
- b) dedicar-se, no período de vinculação ao projeto, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;
- c) informar imediatamente ao coordenador do Projeto qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa ou quaisquer intercorrências durante o período de vigência do Projeto;
- d) registrar e sistematizar as ações desenvolvidas durante sua participação no projeto, conforme as regras estabelecidas pela coordenação do programa - PIBID UNIFADRA;
- e) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho conforme o prazo estabelecido pela coordenação do PIBID UNIFADRA, divulgando-os nos seminários de formação de professores da educação básica promovidos pela instituição;
- f) participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes e pela coordenação do projeto na UNIFADRA;
- g) tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado (mês de dezembro de 2024);

Importante: O estudante de licenciatura que possua vínculo empregatício poderá ser bolsista Pibid, desde que:

I – não possua relação de trabalho com a UNIFADRA ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto;

II – possua disponibilidade de, no mínimo, 10 (dez) horas semanais para dedicação às atividades do projeto.

INSCRIÇÕES

Período: 10/10/2024 a 28/10/2024.

Documentos necessários: No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar todos os documentos a seguir elencados:

II) Ficha de inscrição devidamente preenchida (em todos os itens) conforme modelo em Anexo;

II) Comprovante digitalizado de conta corrente ou cópia legível do cabeçalho de extrato bancário da conta corrente no Banco do Brasil, em que conste o nome do titular da conta, número da agência, número da conta corrente. A conta bancária deve ser conta corrente (de operação 001), estar ativa (sempre verificar junto ao banco), ter como titular o beneficiário da bolsa, NÃO podendo ser conta conjunta, nem poupança, nem salário, nem investimento.

III) Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, o qual pode ser obtida no sítio: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

IV) Comprovante de situação cadastral do CPF, o qual pode ser obtido no sítio: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

V) Cópia do RG e CPF;

VI) Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico: <https://freire.capes.gov.br/portal/> e vá em "Cadastre seu Currículo"

Veja tutorial da Plataforma Freire: <https://freire.capes.gov.br/portal/videos-tutoriais.html>

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:

O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Fundec.

Atenção: Os candidatos aprovados deverão encaminhar os documentos apresentados no ato da inscrição em formato pdf para o email: pedagogia@fundec.edu.br

E preencher o seguinte formulário:





"Novos tempos e um novo conceito de qualidade"

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto PIBID, que se reserva o direito de realizar alterações neste edital conforme necessário.

Dracena, 23 de outubro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Livia Raposo Bardy Ribeiro Prado', is written over a horizontal line.

Profa. Dra. Livia Raposo Bardy Ribeiro Prado

Coordenadora do Curso de Pedagogia e Coordenadora Institucional
PIBID

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Livia Raposo Bardy Ribeiro Prado', is written in the bottom right corner of the page.